



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR REFERENTE AO EDITAL Nº 018/RIFB, DE 04 DE MAIO DE 2015

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

REFERENTE AO EDITAL Nº 008/CSAM/IFB, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

SELEÇÃO 2016/1

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DO

INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA – PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE BRASÍLIA resolve:

DIVULGAR o resultado preliminar do processo seletivo do 1º semestre letivo de 2016, para ingresso no Programa Especial de Formação Pedagógica, conforme o Edital nº 008/CSAM/IFB, de 20 de outubro 2015 – Seleção 2016/1.

1.1. O candidato poderá interpor recursos contra o resultado preliminar utilizando o formulário (ANEXO) desta divulgação.

1.2. A interposição de recurso deverá conter, com precisão, o que está sendo questionado/pedido, devidamente fundamentado.

1.3. A interposição de recursos acontecerá apenas presencialmente no Protocolo do *Campus Samambaia*, **no dia 15 de dezembro de 2015, das 08h às 12h e das 14h às 17h**, no endereço abaixo:

SUBCENTRO LESTE, COMPLEXO BOCA DA MATA, LOTE 1 – SAMAMBAIA/DF

1.4. Os recursos interpostos serão analisados e respondidos pela Comissão de Seleção, com o auxílio dos professores do Núcleo Docente Estruturante do curso.

1.5. Não será aceito recurso via postal, fax e/ou correio eletrônico. Esse tipo de pedido de recurso será automaticamente indeferido.

1.6. O candidato, para interpor o recurso, poderá solicitar vistas de prova no endereço citado no item 1.3.

1.7. Conforme disposto no Edital, os candidatos foram desclassificados por um dos seguintes motivos:

1.7.1 Fuga ao tema;

1.7.2 Identificação do candidato na prova escrita;

1.7.3 Nota inferior a 50 pontos.

2. RESULTADO FINAL

2.1. A homologação do resultado final e convocação para matrícula, do referido edital, serão disponibilizadas na página do IFB (www.ifb.edu.br) a partir das 18h na data provável **de 16 de dezembro de 2015**.

2.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos se informarem do resultado do recurso, pelo *site* do IFB (www.ifb.edu.br) ou presencialmente no *Campus Samambaia*.

3. DA MATRÍCULA

3.1. A matrícula dos candidatos aprovados ocorrerá nos **dias 17, 18 E 21 DE DEZEMBRO das 09h às 12h e das 14h às 17h, no endereço citado no item 1.3.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR REFERENTE AO EDITAL Nº 018/RIFB, DE 04 DE MAIO DE 2015

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber, atualmente, o endereço e o telefone do *Campus*:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Samambaia	SUBCENTRO LESTE, COMPLEXO BOCA DA MATA, LOTE 1	(61) 2103-2300

4.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus* citado no quadro acima.

4.3. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.

4.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* do IFB (<http://www.ifb.edu.br>).

4.5. Os casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção do *Campus*.

Brasília, 14 de dezembro de 2015.

Diretor-Geral do Campus Samambaia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR REFERENTE AO EDITAL Nº 018/RIFB, DE 04 DE MAIO DE 2015

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA O
PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DO
INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA – PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016

CANDIDATO	NOTA
021149.2015-80	98,2
021198.2015-12	95,1
021759.2015-83	87,7
021896.2015-18	87,5
021398.2015-75	84,6
021053.2015-11	82,9
021897.2015-62	80,8
021465.2015-51	79,4
021589.2015-37	78,5
021877.2015-91	78,4
022251.2015-01	77,6
021693.2015-21	76,4
020965.2015-76	73,6
022347.2015-61	71,5
021534.2015-27	69,7
021860.2015-34	68,2
021738.2015-68	66,9
021770.2015-43	66,5
021587.2015-48	65,6
022254.2015-36	64,3
021381.2015-18	62,6
021386.2015-41	62,6
022365.2015-42	61,7
021584.2015-12	61,4
022340.2015-49	61,4
021598.2015-28	61,2
021800.2015-11	61,1
022281.2015-35	61
021870.2015-70	60,9
021748.2015-01	60,4
021780.2015-89	59,4
021884.2015-93	58,8
021407.2015-28	56,7
020877.2015-74	54,7
021115.2015-95	53,9



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR REFERENTE AO EDITAL Nº 018/RIFB, DE 04 DE MAIO DE 2015

021659.2015-57	53,4
021854.2015-87	52,6
021070.2015-59	52,4
021802.2015-19	51,6
021682.2015-41	50,7
021463.2015-62	50,4
021881.2015-50	50,2
021865.2015-67	50,2
021716.2015-06	50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR REFERENTE AO EDITAL Nº 018/RIFB, DE 04 DE MAIO DE 2015

ANEXO
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

PRODUÇÃO DE TEXTO DISSERTATIVO		
Domínio do Conteúdo	Análise de conteúdo	
Desenvolvimento do tema	Fuga ao tema	
	Abordagem tangencial	
	Abordagem com argumentos do senso comum	
	Abordagem com senso crítico e bom repertório	
Apresentação textual	Legibilidade	
	Respeito às margens – translineação	
	Apresentação do título	
	Paragrafação	
	Texto sem rasuras	
Questões de macroestrutura	Unidade temática	
	Progressão e não contradição	
	Articulação das ideias – uso dos elementos coesivos	
Questões de microestrutura	Pontuação	
	Concordância verbal e/ou nominal	
	Regência verbal e/ou nominal	
	Acentuação	
	Ortografia	
	Construção do período/truncamento	
	Impropriedade vocabular	
RELATO DO PERCURSO ACADÊMICO E PROFISSIONAL		
Atendimento à proposta	Análise da proposta	
Questões de microestrutura	Pontuação	
	Concordância verbal e/ou nominal	
	Regência verbal e/ou nominal	
	Acentuação	
	Ortografia	
	Construção do período/truncamento	
	Impropriedade vocabular	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR REFERENTE AO EDITAL Nº 018/RIFB, DE 04 DE MAIO DE 2015

JUSTIFICATIVA(S) DO CANDIDATO – espaço para justificativa(s) do candidato em relação aos itens apontados nas tabelas de correção(para cada item apontado o candidato deve elaborar uma justificativa)

Assinatura do candidato ou do representante